

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**

---



**REGULAMENTO GERAL  
E ESPECÍFICO**

**Recife/PE  
NOVEMBRO/2019**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO**  
**ESTUDANTE**

**Reitora do IFPE**  
 ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO  
**Diretora de Gestão de Pessoas do IFPE**  
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO  
**Diretor de Assistência ao Estudante**  
 LUIS LUCAS DANTAS DA SILVA  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida**  
 MARÍLIA RIQUE DE SOUZA BRITO DIAS  
**Coordenação de Educação Física, Esporte e Lazer**  
 JOSÉ NILDO ALVES CAÚ

GRUPO DE TRABALHO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER

SIAPE	SERVIDOR(A)	CAMPUS	FUNÇÃO
1746743	JOSÉ NILDO ALVES CAU	Barreiros	Presidente
1804090	RENATO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	Vitória de Santo Antão	Membro
1752283	JOÃO GABRIEL EUGÊNIO ARAÚJO	Afogados da Ingazeira	Membro
1893514	PETRUCIO VENCESLAU DE MOURA	Barreiros	Membro
1179382	JAIRO BEZERRA DE SALES	Belo Jardim	Membro
2157859	LEONE SEVERINO DO NASCIMENTO	Caruaru	Membro
1895243	VILMA CANAZART DOS SANTOS	Caruaru	Membro
1313658	JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	Garanhuns	Membro
2162303	CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA	Pesqueira	Membro
275473	ROSEILDA SANTOS PATRIOTA QUEIROZ	Recife	Membro
1745992	DAISE LIMA DE ANDRADE FRANÇA	Recife	Membro
3058535	AMELIANE DA CONCEICAO REUBENS DA CUNHA	Cabo	Membro

NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

SIAPE	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1422945	MÁRCIA BASTOS PAES E MELLO	Membro Titular	Campus Abreu e Lima
3008011	KISSIA DANIELLY DE SOUZA NUNES	Membro Suplente	
2349967	MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JÚNIOR	Membro Titular	Campus Afogados
1802058	ADONIRAM GONÇALVES DE AMORIM	Membro Titular	Campus Barreiros
0053669	IRONALDO VALENÇA DOS SANTOS	Membro Titular	Campus Belo Jardim
3007086	GUSTAVO CÉZAR PEREIRA RODRIGUES	Membro Titular	Campus Cabo de Santo Agostinho
1965970	IGOR CAVALCANTI DA SILVEIRA	Membro Titular	Campus EAD
2177766	JEFFERSON CARVALHO DOS PRAZERES FILHO	Membro Titular	
1958669	WESLY DIAS DE MOURA ARRUDA	Membro Titular	
			Campus Garanhuns
1819412	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	Membro Titular	Campus Igarassu
2996894	BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ	Membro Suplente	
2350965	DÉBORA BEZERRA SANTANA	Membro Titular	Campus Ipojuca
2409638	MARCO AURÉLIO ESPÍNDOLA	Membro Suplente	
2236754	BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO	Membro Titular	Campus Jaboatão dos Guararapes
2178470	ADRIANO DA CUNHA MELO RIBEIRO	Membro Suplente	
2352704	MILENNE JÉSSICA SOARES PEREIRA LIMA	Membro Titular	Campus Olinda
1003597	CATARINA DE ANDRADE LACERDA	Membro Suplente	
2359495	KALINE ALESSANDRA GUILHERME DANTAS	Membro Titular	Campus Paulista
2170407	AURÉLIO DE ARAÚJO FILGUEIRAS	Membro Suplente	
1960122	PAULO VITOR NASCIMENTO DE SOUSA	Membro Titular	Campus Palmares
1172509	ALUÍZIO FELIPE MIRANDA DA SILVA	Membro Suplente	
1163548	VALTER LEAL GUIMARÃES	Membro Titular	Campus Pesqueira
1901516	HELTON LAYON TEIXEIRA DOS SANTOS	Membro Titular	Campus Recife
1887097	MARÍLIA RIQUE DE SOUZA BRITO DIAS	Membro Titular	Reitoria
1902310	ANDERSON ROBERTO LACERDA MENEZES	Membro Titular	Campus Vitória de Santo Antão

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

**SUMÁRIO**

Título I – Dos Princípios e finalidades .....	4
Título II – Das Disposições Gerais .....	4
Título III – Das Inscrições .....	5
Título IV – Da Comissão Organizadora.....	5
Título V – Da Competição e Forma de Disputa.....	6
Título VI – Da Premiação.....	12
Título VII – Das Penalidades Técnicas .....	13
Título VIII – Das Penalidades Disciplinares.....	13
Título IX – Das Modalidades .....	13
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL .....	13
REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL.....	14
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL .....	14
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO.....	14
REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO .....	15
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA .....	16
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ.....	16
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMINÓ .....	17

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

**REGULAMENTO DOS VI JOGOS DOS SERVIDORES DO IFPE - 2019**

**Título I – Dos Princípios e finalidades**

Art. 1º - Os VI Jogos dos Servidores do IFPE têm por finalidade desenvolver, por meio do Núcleo de Esporte e Lazer e do Grupo de Trabalho de Educação Física, Esporte e Lazer, a integração social e esportiva entre os servidores do Instituto Federal de Pernambuco - IFPE, buscando a socialização entre os servidores e, primordialmente, o incentivo à prática esportiva e melhoria na qualidade de vida.

Art. 2º - É de competência da Comissão Organizadora dos **VI Jogos dos Servidores** interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

Art. 3º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os VI Jogos dos Servidores.

**Título II – Das Disposições Gerais**

Art. 4º - Todos os dirigentes (Representantes dos Campi e Diretores) de cada Campus participante serão responsáveis pelo cumprimento de boas práticas de conduta dos integrantes de sua delegação, durante a realização do evento.

Art. 5º - Denomina-se Jogos dos Servidores a competição poliesportiva realizada anualmente entre os servidores **ativos** dos diversos campi do IFPE.

Art. 6º - Nos Jogos dos Servidores de 2019, as disputas se darão entre os campi.  
Parágrafo único: Haverá a possibilidade de custeamento de diárias aos servidores não residentes na região metropolitana do Recife e que não estejam lotados em campi localizados na região metropolitana do Recife, caso contrário, os servidores participarão sem diárias.

Art. 7º - O período de realização da competição será de 02 a 04 de Dezembro de 2019.

Art. 8º - A Comissão Organizadora dos Jogos dos Servidores não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com os servidores, ou por estes ocasionados à terceiros, antes, durante ou após os jogos. Assim todos os participantes deverão assinar termo de responsabilidade e compromisso (**Anexo 01**).

Art. 9º - Este Regulamento entra em vigor a partir do início das inscrições, revogando-se as normas até então vigentes.

Art. 10 - É vetado o consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias consideradas ilícitas pela legislação Brasileira nas dependências do evento ou da participação de servidores evidentemente alcoolizados.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

**Título III – Das Inscrições**

Art. 11 - As inscrições serão de 30 de outubro até às 12h de 07 de novembro de 2019.

§1º Os servidores terão que optar entre se inscrever no futsal ou no society;

§2º Para o atletismo só será permitida a participação em três provas e um revezamento;

§3º Para a natação será permitida a participação em até 5 (cinco) provas.

Art. 12 - Após o período de inscrições, será realizado o Congresso Técnico dos VI Jogos dos Servidores, onde teremos o sorteio das chaves e esclarecimento de dúvidas sobre o regulamento, regras e formas de disputa.

Art. 13 - Para a oficialização da participação das equipes nos **VI Jogos dos Servidores** é necessário que os representantes do NEL e GT encaminhem a listagem dos atletas por campi para ciência e liberação pelos Diretores Gerais/Reitora.

Art. 14 - As Equipes inscritas nos **VI Jogos dos Servidores** são consideradas conhecedoras das normas e regras que regem os esportes no Brasil, bem como deste regulamento, e assim submeter-se-ão, a este, sem reserva alguma e acatando todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 15 - Os VI Jogos dos Servidores 2019 serão contituídos pela realização das seguintes modalidades: Atletismo, Basquetebol, Dominó, E-sports, Futebol society, Futsal, Jogos Populares, Natação, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

Art. 16 – As equipes campeãs nos VI Jogos dos Servidores serão consideradas equipes representantes do IFPE no EDSIF.

Art. 17 - A competição será realizada na Cidade/SEDE: Recife-PE.

Art. 18 - Caso um membro da Comissão Organizadora ou da Equipe de Arbitragem julgue necessário, poderá solicitar a qualquer participante, documento emitido por órgão oficial com fotografia (RG, cracha funcional, carteira de trabalho, carteira de motorista ou passaporte), ou cópia autenticada.

Art. 19 - Em nenhuma hipótese será permitido acrescentar o nome de qualquer integrante na relação após o Congresso Técnico, exceto quando para caso de substituição de componente da equipe.

Art. 20 - O servidor removido da equipe após o período de inscrição não poderá participar da equipe do campus ao qual se inscreveu.

**Título IV – Da Comissão Organizadora**

Art. 21 — Na vigência do evento **Jogos dos Servidores**, será reconhecida pelos

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

participantes como autoridade, o **NEL (Núcleo de Esportes e Lazer)** e o **GT (Grupo de Trabalho de Educação Física, Esporte e Lazer)**.

Art. 22 - Compete à Comissão Organizadora:

- Elaborar os cronograma dos jogos e competições;
- Designar os locais de competição garantindo as condições necessárias a sua realização;
- Supervisionar o cumprimento do Regulamento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, bem como das determinações deste regulamento;
- Providenciar árbitro, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades.
- Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes a questão técnica dos jogos e/ou competição;
- Providenciar a premiação dos servidores.

Art. 23 - A Justiça Desportiva dos **VI Jogos dos Servidores** será exercida pela própria Comissão Organizadora.

Art. 24 - A Comissão Organizadora dos **Jogos dos Servidores** terá por incumbência apreciar e julgar as infrações cometidas no decorrer da competição por representantes, dirigentes, atletas e por pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas ou a serviço das equipes.

Art. 25 - As decisões da Comissão Organizadora dos **VI Jogos dos Servidores** produzirão efeito imediato.

Art. 26 - As decisões da Comissão Organizadora dos **VI Jogos dos Servidores** se darão por maioria simples, cabendo ao presidente a decisão em caso de empate.

**Título V – Da Competição e Forma de Disputa**

Art. 27 - Modalidades coletivas ofertadas:

<b>MODALIDADE</b>	<b>DATA</b>
Voleibol Masculino e Feminino	02/12
Voleibol de praia Masculino e Feminino	03/12
Basquetebol Masculino e Feminino	03/12
Futsal Masculino e Feminino	02/12 e 03/12

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

Art. 28 - Modalidades individuais ofertadas:

<b>ATLETISMO - MASCULINO E FEMININO</b>	
<b>PROVAS</b>	<b>DATA</b>
100 m	04/12
200 m	
400 m	
800 m	
1500 m	
3000 m	
4 x 100 m	
4 x 400 m	
Salto em distância	
Arremesso de Peso	
Lançamento de Disco	

<b>NATAÇÃO - MASCULINO E FEMININO</b>	
<b>PROVAS</b>	<b>DATA</b>
25 m livre	04/12
25 m costas	
25 m peito	
25 m borboleta	
50 m livre	
50 m costas	
50 m peito	
50 m borboleta	
4 x 25 m livre	
4 x 25 m livre misto	

Parágrafo único - As provas do Atletismo e da Natação terão quatro categorias assim distribuídas:

Categoria A - até 30 anos

Categoria B - 31 a 40 anos

Categoria C - 41 a 50 anos.

Categoria D – Acima de 50 anos

Art. 29 - Jogos de tabuleiro, raquete, eletrônicos e populares:

<b>MODALIDADE</b>	<b>DATA</b>
Dominó Masculino e Feminino	03/12
Jogos Populares	02/12
Xadrez Masculino e Feminino	04/12
Jogos Eletrônicos	

Art. 30 - Não haverá restrição de participação por equipes de outros campi, ou seja, um servidor do Campus "A" poderá participar da Equipe do Campus "B" em uma

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

determinada modalidade e no Campus “C” em outra modalidade, desde que em seu Campus não sejam formadas equipes nas respectivas modalidades.

Art. 31 – O número mínimo de participantes de cada equipe equivale a quantidade mínima necessária para que a equipe possa iniciar a partida:

<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA DE JOGADORES</b>
Futsal Masculino e Feminino	07
Voleibol Masculino e Feminino	08
Voleibol de praia Masculino	02
Voleibol de Praia Misto	
Basquetebol Masculino	07
Dominó Masculino e Feminino	02
Xadrez Masculino e Feminino	01

Art. 32 - Cada *Campus* é responsável por viabilizar o padrão de jogo das suas equipes. Havendo duas equipes com uniformes parecidos, será realizada uma disputa de “cara ou coroa” ou “par ou ímpar” para decidir quem usará colete sobre a camisa.

Art. 33 - A numeração do uniforme (camisa) será com no máximo dois algarismos, para facilitar a sinalização do árbitro da partida.

Art. 34 – Forma de disputa das modalidades coletivas:

**21 equipes – Total de jogos = 28**

**1ª Fase:** 7 chaves de 3 concorrentes (**21 jogos**)

Classificam-se os 1º colocados e o melhor 2º colocado.

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º do grupo D – 1º do grupo E X 1º do grupo F – 1º do grupo G X 2º melhor colocado (**4 jogos**)

Se o 2º melhor colocado for da chave G, jogará com o 1º do grupo “A” e o 1º do grupo B passará a ser adversário do 1º do grupo G.

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. (**2 jogos**)

Final: Vencedores (**1 jogo**)

**20 equipes - Total de jogos = 27**

**1ª Fase:** 6 chaves de 3 concorrentes e 1 chave de 2 concorrentes (**20 jogos**)

Classificam-se os 1ºs colocados e o melhor 2º colocado.

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º do grupo D – 1º do grupo E X 1º do grupo F – 1º do grupo G X 2º melhor colocado. (**4 jogos**) Semifinal:

Vencedores do cruzamento olímpico. (**2 jogos**)

Final: Vencedores (**1 jogo**)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

**19 equipes - Total de jogos = 28**

**1ª Fase:** 5 chaves de 3 concorrentes e uma de 4 concorrentes **(21 jogos)** Classificam-se os 1ºs colocados de cada chave de 3, os dois primeiros da chave de 4 e o melhor 2º colocado das chaves de 3.

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 2º do grupo F – 1º do grupo B X 1º do grupo C – 1º do grupo D X 1º do grupo E – 1º do grupo F X melhor 2º colocado. **(4 jogos)** Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**18 equipes - Total de jogos = 25 1ª Fase: 6 chaves de 3 concorrentes (18 jogos)**

Classificam-se os 1ºs colocados de cada chave e os dois melhores segundos colocados;

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º do grupo D – 1º do grupo E X melhor segundo colocado – 1º do grupo F X 2º melhor segundo colocado **(4 jogos)** Os 1º e 2º melhores segundos lugares não poderão jogar nesta fase com os adversários da 1ª fase, neste caso haverá inversão dos adversários de 1º do grupo E e do 1º do grupo F.

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**17 equipes - Total de jogos = 28**

**1ª Fase:** 2 chaves de 4 concorrentes e 3 chaves de 3 concorrentes **(21 jogos)** Classificam-se os 1ºs colocados de cada chave, os 2ºs colocados das chaves de 4 concorrentes e o melhor 2º colocado das chaves de 3 concorrentes.

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 2º melhor colocado – 1º do grupo B X 2º do grupo A – 1º do grupo C X 2º do grupo B – 1º do grupo D X 1º do grupo E **(4 jogos)**

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**16 Equipes - Total de jogos = 27**

**1ª Fase:** 4 chaves de 4 concorrentes **(24 jogos)**

Classificam-se os 1ºs lugares de cada chave;

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º do grupo D **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**15 Equipes - Total de jogos = 22**

**1ª Fase:** 5 chaves de 3 concorrentes **(15 jogos)**

Classificam-se os 1ºs colocados de cada chave e os 3 melhores segundos lugares **2ª Fase:** 1º do grupo A X 1º do grupo B – 1º do grupo C X 1º segundo colocado – 1º D X 2º segundo colocado – 1º do grupo E X 3º segundo colocado **(4 jogos)**

Os 1º e 2º melhores segundos lugares não poderão jogar nesta fase com os adversários da 1ª fase, neste caso haverá inversão dos adversários 1º C, 1º D e ou 1º E.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**  
Final: Vencedores **(1 jogo)**

**14 equipes** - Total de jogos = **25**

**1ª Fase:** 2 chaves de 3 e 2 de chaves de 4 concorrentes **(18 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 2º do grupo D – 1º do grupo B X 2º do grupo C – 1º do grupo C X 2º do grupo A – 1º do grupo D X 2º do grupo B **(4 jogos)**

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**13 equipes** - Total de jogos = **22**

**1ª Fase:** 3 chaves de 3 e uma de 4 concorrentes **(15 jogos)**

Classificam-se os 1ºs de cada chave e o 2º da chave de 4 concorrentes

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 2º do grupo D – 1º do grupo B X 2º do grupo C – 1º do grupo C X 2º do grupo A – 1º do grupo D X 2º do grupo B **(4 jogos)**

Semifinal: Vencedores do cruzamento olímpico. **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**12 equipes** - Total de jogos = **21** **1ª Fase:** 3 chaves de 4 concorrentes **(18 jogos)**

Classificam-se os 1ºs colocados e o melhor segundo colocado

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 2º do grupo C – 1º do grupo B X 1º do grupo C **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**11 equipes** - Total de jogos = **26**

**1ª Fase:** Uma chave de 5 e uma de 6 concorrentes **(25 jogos)**

Classifica-se o 1º de cada chave

Fase Final: 1º do grupo A X 1º do grupo B **(1 jogo)**

**10 equipes** - Total de jogos = **21**

**1ª Fase:** Duas chaves de 5 concorrentes **(20 jogos)**

Classifica-se o 1º de cada chave

Fase Final: 1º do grupo A X 1º do grupo B **(1 jogo)**

**09 equipes** - Total de jogos = **19**

**1ª Fase:** Uma chave com 4 e uma chave com 5 concorrentes **(16 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 2º do grupo B – 1º do grupo B X 2º do grupo A **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**08 equipes** - Total de jogos = **15** **1ª Fase:** duas chaves com 4 concorrentes **(12 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 2º do grupo B – 1º do grupo B X 2º do grupo A **(2 jogos)**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

Final: Vencedores **(1 Jogo)**

**07 equipes** - Total de jogos = **12**

**1ª Fase:** Uma chave com 3 e outra com 4 concorrentes **(9 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 2º do grupo B – 1º do grupo B X 2º do grupo A **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**06 equipes** - Total de jogos = **9**

**1ª Fase:** Duas chaves com 3 concorrentes **(6 jogos)**

Classificam-se os 1ºs e 2ºs de cada chave

**2ª Fase:** 1º do grupo A X 2º do grupo B – 1º do grupo B X 2º do grupo A **(2 jogos)**

Final: Vencedores **(1 jogo)**

**05 equipes** - Total de jogos = **10**

**Fase única:** Uma chave com 5 concorrentes

Rodízio simples **(10 jogos)**

**04 equipes** - Total de jogos = **6**

**Fase única:** Uma chave com 4 concorrentes

Rodízio simples **(6 jogos)**

**03 equipes** - Total de jogos = **3**

**Fase única:** Uma chave com 3 concorrentes

Rodízio simples **(3 jogos)**

**02 equipes** – Total de jogos = **2**

Fase única: **2 jogos**

Art. 35 - O 3º colocado será a equipe que perdeu na semifinal para a equipe campeã no caso de competições com mais de 5 equipes.

Art. 36 - Os árbitros são designados pela Comissão Organizadora, não cabendo veto por parte das equipes ou seus representantes legais.

Art. 37 - Os jogos e competições terão início no horário fixado pela Tabela. Será considerado “W.O.” (walkover), o não comparecimento da equipe, ou do servidor que não se apresentar em condições de disputa no local programado para o jogo ou competição.

Parágrafo único – Para iniciar a partida, as equipes **devem** respeitar as seguintes

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

condições:

- b1) Equipe com número suficiente de atletas para a competição ou jogo.
- b2) Uso de uniforme compatível com a modalidade.

Art. 38 - O sistema de disputa será com base no Art. 34 deste regulamento para todas as modalidades coletivas. O sorteio das chaves ocorrerá no Congresso Técnico, programado para o dia 19 de novembro às 8h.

Art. 39 - Os jogos e competições das diversas modalidades serão regidos pelo Regulamento Esportivo dos **Jogos dos Servidores do IFPE**.

Art. 40 - Em caso de protesto, a equipe que se sentir prejudicada terá o prazo de 1h após o término da partida para entrar com recurso junto ao Núcleo de Esporte e Lazer e Grupo de Trabalho de Educação Física, Esporte e Lazer.

Parágrafo 1º - Na 1ª fase da competição, quando ocorrer empate entre as equipes em pontos ganhos, não só nas primeiras colocações, mas também nas demais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a. Entre 2 (duas) equipes, na seguinte ordem):

- Confronto direto;
- Saldo de gols na fase;
- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- Gols pró;
- Sorteio.

- b. Entre 3 (três) ou mais equipes:

- Saldo de gols na fase;
- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- Gols pró;
- Sorteio .

## **Título VI – Da Premiação**

Art. 41 - A premiação ocorrerá logo após a etapa final de cada modalidade.

Art. 42 - A Comissão Organizadora premiará com medalhas de ouro, prata e bronze os servidores. E com trofeus de primeiro, segundo e terceiro colocado os campi que obtiverem maior saldo de medalhas ao longo da competição.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

**Título VII – Das Penalidades Técnicas**

Art. 43 - O atleta que for desqualificado ou expulso de uma partida será julgado pela Comissão Organizadora antes da partida seguinte daquela modalidade, com base no relatório anexo à súmula do jogo. Fica vetada a participação do atleta em questão, em outra modalidade até o resultado do Julgamento.

**Título VIII – Das Penalidades Disciplinares**

Art. 44 - Em caso de agressão física por parte de um atleta antes, durante ou depois de uma partida a algum membro da comissão de arbitragem, membro da Comissão Organizadora, torcedor ou a algum companheiro de sua equipe ou adversária, o agressor será penalizado com a exclusão da corrente competição e será impossibilitado de participar da próxima edição dos jogos.

Art. 45 - Caso algum torcedor, que seja devidamente identificado, mediante registro em súmula, arremesse objetos em quadra ou campo durante o andamento de uma partida, a equipe participante correspondente será penalizada pela Comissão Organizadora.

**Título IX – Das Modalidades**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL**

Art. 46 - A modalidade Futsal será regida pelas regras oficiais, a exceção apenas no tempo de jogo.

Art. 47 - Os jogos terão duração de 20 (vinte) minutos, divididos em tempos de 10 (dez) minutos, com um intervalo de 3 (três) minutos. A cronometragem será por tempo corrido.

§1º O jogo final do futsal masculino terá duração de 30 (trinta) minutos, divididos em tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 3 (três) minutos. A cronometragem será por tempo corrido.

§2º Nos jogos eliminatórios (semifinais e final), nos casos de empate durante o tempo regulamentar, será conhecido o vencedor através de 3 cobranças de tiros livres da marca de penalidade máxima alternadas entre as equipes e, persistindo o empate, quantas cobranças forem necessárias para se apontar o vencedor no sistema 1X1.

Art. 48 - Para início de partida, a equipe deve apresentar no mínimo 5 jogadores aptos. Não há limite para substituições.

**Parágrafo único** O jogador que acumular um total de 2 cartões amarelos ficará suspenso automaticamente da próxima partida da sua equipe. Apenas na fase

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

semifinal da competição os cartões serão zerados. O jogador que receber seu segundo cartão amarelo (acumulativamente ou não) na primeira fase cumprirá suspensão automática na fase semifinal.

Art. 49 - Ao final da fase classificatória, na determinação do melhor 2º colocado geral, quando 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias obtido em todas as partidas da 1ª fase;
- b) Maior saldo de gols em todas as partidas da 1ª fase;
- c) Maior número de gols marcados em todas as partidas da 1ª fase;
- d) Menor número de gols sofridos em todas as partidas da 1ª fase;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da 1ª fase;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da 1ª fase;
- g) Sorteio.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL**

Art. 50- A modalidade Basquetebol será regida pelas Regras oficiais a exceção apenas no que tange ao tempo de jogo.

Art. 51 - Os jogos terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em tempos de 15 (quinze) minutos, com um intervalo de 3 (três) minutos. A cronometragem será tempo corrido, pausado apenas nos últimos 2 minutos de cada tempo.

Art. 52 - Serão inscritos no mínimo 07 jogadores, e todos poderão participar do mesmo jogo.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL**

Art. 53 - A modalidade Voleibol será regida pelas Regras oficiais excetuando-se apenas no que tange ao número de sets e à pontuação.

Art. 54 - Os jogos de voleibol serão disputados em partidas de melhor de três “sets”, em todas as fases. Em todos os sets, em qualquer fase do evento, a pontuação será em 15 pontos.

Art. 55 - Serão inscritos no mínimo 08 jogadores, e todos poderão participar do mesmo jogo. Não há limite para substituições.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO**

Art. 56 - A modalidade Atletismo será regida pelas Regras Oficiais da CBAAt.

Art. 57 - Só serão realizadas as provas que tenham o mínimo de 03 (três) servidores/atletas inscritos nas provas individuais e 03 (três) equipes no revezamento. O servidor poderá participar de três provas e um revezamento, devendo dar

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

preferência a uma caso haja choque em sua realização. As equipes de revezamento serão compostas por servidores/atletas do mesmo campus, excetuando-se quando não houver equipe de revezamento no campus do servidor.

Art. 58 - Serão realizadas as seguintes Provas:

**De Pista:** 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m, 3.000m, revezamento 4 x100m e revezamento 4x400m.

**De Campo:** Salto em Distância, Arremesso de Peso e Lançamento de Disco.

Art. 59 - Após as inscrições haverá a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da CBA.

Art. 60 - Os Campi deverão confirmar, no Congresso Técnico específico, a relação nominal **por prova** dos servidores/atletas, em formulário próprio, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 61 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 62 - Os servidores deverão comparecer ao local uniformizados e devem se identificar perante a equipe de arbitragem para a confirmação de suas provas até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO**

Art. 63 - A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 64- A data da realização desta modalidade será comunicada por ocasião da divulgação do calendário dos Jogos dos Servidores.

Art. 65 - A competição de Natação será realizada na piscina do campus Recife.

Art. 66 - O servidor deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 minutos e devidamente trajado (touca, sunga ou maiô).

Art. 67 - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para os representantes do NEL, será realizado de acordo com o Art. 12.

Art. 68 - Os Campi deverão confirmar, no Congresso Técnico específico, a relação nominal por prova dos servidores/atletas, sem o qual não poderão participar das disputas.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

Art. 69 - Para a realização de todas as provas será necessário a inscrição de no mínimo de 02 (dois) servidores de campus diferentes.

Parágrafo único: Quando não houver o número mínimo de inscritos para uma prova, poderá ser estipulado um índice técnico a ser batido, ou, os servidores/atletas poderão participar em outra categoria.

Art. 70 - Nos Jogos dos Servidores, cada campus poderá participar com 04 (quatro) servidores por prova/categoria, 01 (uma) equipe no revezamento e 1 (um) técnico para cada equipe.

Parágrafo 1: No caso de haver a inscrição de mais de 04 (quatro) servidores/atletas em uma prova (por categoria), considerar-se-á a inscrição dos 04 (quatro) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais;

Parágrafo 2: As equipes de revezamento só poderão ser compostas por servidores/atletas do mesmo Campus, excetuando-se quando não houver equipe de revezamento no campus do servidor inscrito na modalidade.

Art. 71 - O sistema de disputa será a final por tempo, não havendo fase classificatória.

Art. 72 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, os servidores/atletas deverão comparecer ao local uniformizado e identificar-se perante a equipe de arbitragem para a confirmação de suas provas.

Art. 73 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 74 - Os casos omissos serão resolvidos pelo NEL, não podendo as decisões contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA**

Art. 75 - As partidas seguirão as regras da Confederação Brasileira de Voleibol, excetuando-se apenas no que tange ao número de sets e à pontuação.

**Parágrafo único** - Os jogos de vôlei de praia serão disputados em partidas de três “sets” de 15 pontos, em todas as fases.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ**

Art. 76 - O sistema de jogo será separado por sexo (masculino e feminino), com 5 rodadas de 16 minutos – Sistema Suíço (Podendo haver alterações devido ao número de competidores).

Art. 77 - Será tolerado um atraso de até 10 minutos para o jogador a contar da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

autorização pelos árbitros do início da rodada. Ele perderá por W.O. caso não compareça no prazo previsto.

Art. 78 - O critério de desempate: Resultado individual, Buchholz cortando o menor resultado, Buchholz total, Sonneborn–Berger , maioria de pretas

Art. 79 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em princípio pela Coordenação da modalidade esportiva, à luz das regras da modalidade e do Regulamento Geral, caso não sejam especificadas pela Federação Internacional de Xadrez(FIDE).

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMINÓ**

Art. 80 - As regras serão discutidas com as duplas no momento da competição.

Art. 81 - Cada dupla deverá portar o próprio jogo de dominó.

Art. 82 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão organizadora do evento.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO SOCIETY**

Art. 83 - A modalidade Society será regida pelas Regras oficiais da Confederação de Futebol 7 Brasil a exceção apenas no que tange ao tempo de jogo.

Art. 84 – Nas equipes devem constar um mínimo de 7 atletas inscritos, devendo ser este número mínimo também de atletas presentes por equipe para que a partida seja iniciada.

Art. 85 – O tempo de jogo de todas as partidas será composto por dois períodos iguais de 15 minutos. Com intervalo de 3 minutos entre os períodos.

Art. 86 – Em caso de empate, ao final do tempo de jogo na fase eliminatória, o vencedor será conhecido mediante decisão por penalidades máximas. A disputa de penalidades máximas deve ser em número de 03 (três) para cada equipe, executadas alternadamente, persistindo o empate as cobranças passam a ser alternadas 1x1 (um contra um) , até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra ao final de uma série.

**Núcleo de Esporte e Lazer/IFPE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE**

---

**APÊNDICE A - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
servidor/a do campus \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_,  
estou ciente da apresentação de um exame eletrocardiograma com laudo médico  
informando a minha aptidão para a prática esportiva. No entanto, por não apresentá-  
lo, assumo quaisquer complicações de saúde que vier a desenvolver durante e após  
a minha participação nos VI Jogos dos Servidores do IFPE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do/a servidor/a